



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ADITIVO CONTRATUAL N.º 11/2017 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 04/2016

Pelo presente instrumento público de aditamento contratual, feito ao contrato administrativo n.º 04/2016, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, com personalidade judiciária de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 68.021.534/0001-38, com sede à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila n.º 374, Jardim Rio da Praia, Bertioga/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, **VEREADOR NEY VAZ PINTO LYRA**, portador do RG n.º 18.936.957 e CPF sob n.º 077.813.328-14, neste ato denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.**, com CNPJ n.º 02.243.019/0001-94, com sede à Rua Arthur Friedenreich n. 43, São Paulo/SP, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **FÁBIO GOMES DUQUE**, portador do RG n.º 27.290.170-2 SSP/SP e inscrito no CPF n. 284.246.878-06, tem entre si justo e acordado, mediante as seguintes cláusulas e condições que alteram em parte o pacto inicial a saber:

Cláusula 1ª - Fica prorrogado o prazo para conclusão da obra e conseqüente objeto do contrato administrativo 04/2016, por mais 04 (quatro) meses.

Parágrafo Único -- Caberá a **CONTRATADA** em até 05 (CINCO) dias úteis após a assinatura deste contrato, enviar a apólice do seguro de obra contratado para o período ora prorrogado, que será lavrado nos mesmos termos e valores dos seguros até então vigente.

Cláusula 2ª - Ficam inalteradas, as demais cláusulas do contrato administrativo n. 04/16 e suas alterações posteriores.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bertioga, 18 de maio de 2017.

CONTRATANTE
CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
PRESIDENTE VER. NEY VAZ PINTO LYRA

CONTRATADA
CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
Sr. FÁBIO GOMES DUQUE

Testemunhas:

1) Elza Brande Siegl
Nome: Elza Brande Siegl
CPF: 021.537.88.11

2) Denise Terena
Nome: Denise Terena
CPF: 462.220.198.90